



Circular Nº 171/2022-PRES abd

Em 25/10/2022.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.517/2022.**

Comunicamos que a Lei nº 14.517, de 24 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre a divulgação e acesso à informação, no portal de transferência, da relação de bens móveis e imóveis no Município e dá outras providências", aprovada por esta Casa Legislativa, foi promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora